

## **RESOLUÇÃO NÚMERO 004/2010**

Revoga a Resolução 001/2008, que dispõe sobre convênio médico assistencial, com Empresa de Medicina de grupo, para os servidores da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, e dá outras providencias.

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 56 parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Ordinária do dia 07 de junho do corrente ano promulga a seguinte:

### **RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** - Fica revogada a Resolução de número 01 de 12 de maio de 2008, que dispõe sobre convênio médico assistencial com Empresa de Medicina de grupo, para os servidores da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2010.

**JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES (Jota Donizete)**  
**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

**APARECIDA MARIA DIAS BORTOLO**  
**Diretora de Secretaria**

